

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 809, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa os membros do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NatJus.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Judiciário n. 778, de 30 de setembro de 2024, que dispõe sobre o Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NatJus do Poder Judiciário do Estado da Bahia,

DECIDE

Art. 1º Designa os membros do Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário – NatJus, conforme disposição a seguir:

Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Auxiliar da Presidência II para Assuntos Institucionais, na qualidade de Coordenadora;

Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios, na qualidade de Juiz Cooperador, sem prejuízo das suas atividades jurisdicionais;

Juíza de Direito Zandra Anunciação Alvarez Parada, magistrada com atuação em processos judiciais relativos à saúde, pública (SUS) ou suplementar, sem prejuízo das suas atividades jurisdicionais;

Walter Nogueira Neto, servidor da Assessoria Especial da Presidência II;

José Victor Gomes de Arruda, Chefe de Unidade do NatJus;

Alan Rabelo de Jesus, servidor representante da Coordenação de Sistemas – COSIS;

Equipe Técnica multidisciplinar em saúde, formada pelos servidores Luciana Rebouças de Araújo, Karine Maria Schibelgs Alves, Kezia Anselmo Freitas de Brito, Samanta Cardoso Goés, George Rangel Cabral de Roma, Luis Rogerio da Silva Duarte.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de outubro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de final de lista formulado pelo candidato Leonardo Chaves Batista, nos autos do processo TJ-ADM-2024/73051,

DECIDE

Revogar o Decreto Judiciário disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 24/09/2024, que nomeou LEONARDO CHAVES BATISTA, habilitado em concurso público, regido pelo Edital n. 01/2023, classificado em 36º lugar para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária – Subscrição da Comarca de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de outubro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2024/02677,

CONSIDERANDO o pedido de final de lista formulado pelo candidato Leonardo Chaves Batista, classificado em 36º lugar para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Subscrição da Comarca de Salvador, nos autos do processo TJ-ADM-2024/73051,

DECIDE

Nomear BRENDA CAPINA BOTELHO COSTA, habilitada em concurso público, regido pelo Edital n. 01/2023, classificada em 38º lugar para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Subscrição da Comarca de Salvador, designando-a para exercício no 1º Juízo da 1ª Vara do Tribunal do Júri.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de outubro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente